



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal
EDITAL N.º 08/2007

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai realizar, no **dia 29 do mês de Junho** (Sexta-feira), com início às **20:30 horas**, a Sessão Ordinária de Junho deste órgão, na sede da Assembleia, na Av. Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com os seguintes pontos de

Ordem do Dia:

- Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;*
- Ponto 2. – Juízes Sociais – Aprovação das listas elaboradas pela Câmara Municipal;*
- Ponto 3. – Protocolo de Entendimento entre a CMA, a massa falida da Fapril e a GIC- Imóveis e Construções Urbanísticas, Lda. – respectiva alteração pontual do estudo urbanístico denominado Plano de Pormenor de Sá-Barrocas e permuta de terrenos de acordo com o mesmo – aprovação;*
- Ponto 4. – Associação de Produtores e Marnotos da Ria de Aveiro – adesão do Município de Aveiro e aprovação dos respectivos Estatutos;*
- Ponto 5. – Associação Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis – adesão do Município de Aveiro;*
- Ponto 6. – Estratégia de Recuperação Financeira do Município de Aveiro.*

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 33,34,35,36,37e38.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 22 DE JUNHO DE 2007
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Regina Ramos Bastos